

PORTARIA ARPE Nº 032, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112, considerando o processo SIGEPE nº **7200626-5/2019**, **RESOLVE**:

1. Reconsiderar Despachos referentes ao 1º Decênio para 29/12/1988, 2º Decênio para 27/12/1998 e 3º Decênio para 24/12/2008 ;
2. Conceder licença-prêmio ao servidor **Fernando José Duarte**, matrícula nº 2584-4, Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, referente ao 4º (quarto) decênio, a partir de 22/12/2018.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de julho de 2019.

Severino Otávio Rapôso Monteiro
Diretor-Presidente da ARPE